



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 1º de Fevereiro de 2010.  
**DECRETO N° 27227**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 034/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200031.004.xx.xxxxx.449052	05	300016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27228**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.637.157,63.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 034/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.637.157,63 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.05.300016.449052	Implantação do Hospital Pimentas -Bonsucesso	1.637.157,63
<b>TOTAL</b>		<b>1.637.157,63</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Secretaria da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27229**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.422.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1.941/2010;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.422.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.522.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.422.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	2.422.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.422.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27230**

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 7.117/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030200031.003.05.xxxxx.449052	300030

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27231**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 713.405,19.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 7.117/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 713.405,19 (setecentos e treze mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300030.449052	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades.	713.405,19
<b>TOTAL</b>		<b>713.405,19</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria da Saúde - Sistema Único de Saúde - SUS, sendo:

I - no valor de R\$ 468.571,86 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 244.833,33 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27232**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.060.477,83.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3.872/2010;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.060.477,83 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.099.05.100018.339039	Qualificação Para o Trabalho	282.864,00
1310.1133300472.101.05.100018.339039	Sistema Público de Emprego	777.613,83
<b>TOTAL</b>		<b>1.060.477,83</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Trabalho - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27233**

Revoga o Decreto Municipal n° 26.650, de 27 de julho de 2009.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 16950/2009;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 26.650, de 27 de julho de 2009, que declarou de utilidade pública, área de terreno situada à Estrada do Sacramento, Lote P122/P123, Loteamento/Bairro: Vila Maria de Lourdes/Pimentas, Inscrição Cadastral n° 103.01.50.0600.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 27234**

Declara de utilidade pública área destinada à Compensação Ambiental e Criação de Banco de Áreas.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada dos Paulos, Loteamento/Bairro: Sítio Haras El Panamá/Tanque Grande, Inscrição (INCRA) n° 638.153.005.860-9, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Tereza Di Lorenzo Paciullo e Filhas, destinada para Compensação Ambiental e Criação de Banco de Áreas, de acordo com planta constante do processo administrativo n° 2171/2010, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.414.711,61 e E=349.711,35, desse ponto segue com AZ=159°38'43" por uma distância de 127,49m onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=44°40'06" por uma distância de 154,17m onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=343°32'58" por uma distância de 123,00m onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=52°46'38", por uma distância de 76,17m onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=43°56'30" por uma distância de 31,62m, onde vamos encontrar o ponto "6", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=35°06'20" por uma distância de 47,98m onde vamos encontrar o ponto "7", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=52°31'42" por uma distância de 30,53m onde vamos encontrar o ponto "8", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=69°57'11" por uma distância de 34,20m onde vamos encontrar o ponto "9", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=43°28'20" por uma distância de 21,48m, onde vamos encontrar o ponto "10", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=16°59'29" por uma distância de 22,98m onde vamos encontrar o ponto "11", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=47°08'05" por uma distância de 30,39m onde vamos encontrar o ponto "12", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=77°04'18" por uma distância de 33,52m onde vamos encontrar o ponto "13", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=92°14'31" por uma distância de 24,51m, onde vamos encontrar o ponto "14", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=107°24'57" por uma distância de 15,01m onde vamos encontrar o ponto "15", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=190°35'43" por uma distância de 123,77m onde vamos encontrar o ponto "16", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=192°26'22" por uma distância de 64,97m onde vamos encontrar o ponto "17", desse ponto deflete à esquerda com AZ=190°33'40" por uma distância de 49,29m onde vamos encontrar o ponto "18", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=190°49'59" por uma distância de 29,21m onde vamos encontrar o ponto "19", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=190°55'04" por uma distância de 126,42m onde vamos encontrar o ponto "20", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=191°34'06" por uma distância de 39,40m onde vamos encontrar o ponto "21", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=190°40'45" por uma distância de 91,08m,

onde vamos encontrar o ponto "22", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=140°39'42" por uma distância de 32,21m onde vamos encontrar o ponto "23", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=166°10'19" por uma distância de 73,29m onde vamos encontrar o ponto "24", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=167°09'24" por uma distância de 49,23m onde vamos encontrar o ponto "25", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=208°14'20" por uma distância de 56,42m, onde vamos encontrar o ponto "26", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=193°27'54" por uma distância de 34,55m onde vamos encontrar o ponto "27", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=167°15'03" por uma distância de 64,50m onde vamos encontrar o ponto "28", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=217°51'59" por uma distância de 196,63m onde vamos encontrar o ponto "29", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=218°09'00" por uma distância de 67,29m, onde vamos encontrar o ponto "30", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=218°57'15" por uma distância de 134,65m onde vamos encontrar o ponto "31", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=194°24'34" por uma distância de 69,17m onde vamos encontrar o ponto "32", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=146°10'05" por uma distância de 117,47m onde vamos encontrar o ponto "33", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=166°49'11" por uma distância de 76,96m onde vamos encontrar o ponto "34", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=164°51'44" por uma distância de 22,62m onde vamos encontrar o ponto "35", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=151°08'04" por uma distância de 20,79m onde vamos encontrar o ponto "36", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=169°38'46" por uma distância de 23,18m, onde vamos encontrar o ponto "37", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=163°03'28" por uma distância de 31,66m onde vamos encontrar o ponto "38", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=160°54'58" por uma distância de 50,53m onde vamos encontrar o ponto "39", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=153°22'54" por uma distância de 14,40m onde vamos encontrar o ponto "40", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=218°24'09" por uma distância de 80,16m, onde vamos encontrar o ponto "41", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=220°23'49" por uma distância de 41,20m onde vamos encontrar o ponto "42", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=218°57'01" por uma distância de 24,66m onde vamos encontrar o ponto "43", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=219°10'16" por uma distância de 114,16m onde vamos encontrar o ponto "44", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=345°32'37" por uma distância de 70,32m, onde vamos encontrar o ponto "45", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=330°08'01" por uma distância de 85,67m onde vamos encontrar o ponto "46", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=323°46'31" por uma distância de 56,25m onde vamos encontrar o ponto "47", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=333°05'30" por uma distância de 35,84m onde vamos encontrar o ponto "48", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=307°33'57" por uma distância de 33,79m onde vamos encontrar o ponto "49", desse ponto deflete à esquerda com AZ=284°39'15" por uma distância de 55,79m onde vamos encontrar o ponto "50", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=285°47'51" por uma distância de 40,49m onde vamos encontrar o ponto "51", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=287°06'34" por uma distância de 56,69m onde vamos encontrar o ponto "52", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=326°54'26" por uma distância de 47,87m, onde vamos encontrar o ponto "53", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=324°18'07" por uma distância de 52,33m onde vamos encontrar o ponto "54", desse ponto deflete à esquerda e

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 215/2010-GP		Nº DE ORDEM
<b>CLAS. NOME DO CANDIDATO</b>		
<b>COMPARECIMENTO DIA 08.02.2010 ÀS 08:00 HORAS</b>		
160 ° OCHOROVIKS ALBUQUERQUE RIBEIRO EVANGELISTA		161
161 ° FABIO MARCOS CORREA SANTOS ARAUJO		162
162 ° WAGNER JOSE GONCALVES FARIAS		163
164 ° JOSIANE MARIA GREGORIO		165
166 ° LUIS CARLOS DOS SANTOS		167
167 ° ROSALINA MARTINS		168
169 ° LUCIANO MIRANDA LEITE		170
<b>COMPARECIMENTO DIA 08.02.2010 ÀS 09:00 HORAS</b>		
170 ° INGRID DOS SANTOS RODRIGUES		171
171 ° ANA GLAUCE PEREIRA MARQUES		172
172 ° EDSON CLAUDEMIR REINADO FERNANDES		173
173 ° JOAO AUGUSTO PROENCA JUNIOR		174
175 ° FABIO JUN FUGITA		176
176 ° LEOPERCIO BERGAMASCO		177
177 ° CASSIA APARECIDA PONTES		178
178 ° ANA PAULA FERNANDES MARQUES		179
179 ° DEBORA DE CASSIA MENDES PRATES		180
<b>COMPARECIMENTO DIA 08.02.2010 ÀS 10:00 HORAS</b>		
181 ° FLORISVALDO FRANCISCO SANTOS		182
182 ° HELIO BELARMINO DE SOUZA		183
183 ° MARCIA FRASCI GUIMARAES		184
184 ° LUIZ FERNANDO DOS SANTOS		185
186 ° ROSANGELA DE JESUS PATERNO		187
187 ° VIVIANE MELLERO PORANGABA		188
188 ° ANA MARIA DA MOTA RIBEIRO FONSECA		189
189 ° NADIA SALVADOR JURADO DE FARIA		190
<b>COMPARECIMENTO DIA 08.02.2010 ÀS 11:00 HORAS</b>		
190 ° TANIA MARIA DE CASTRO SANTANA		191
191 ° ELSON JUN TAKAKI		192
192 ° BRUNA AMORIM CORREIA		193
193 ° DAVID DE OLIVEIRA SILVA		194
194 ° ARILSON DE SOUZA SILVA		195
195 ° TIAGO SALES ANDRADE		196
196 ° BRUNO CARDOSO MAZZONE		197
197 ° ADRIANA CALEFE MOREIRA		198
198 ° LUIZ LOPES		199
199 ° CLIDENOR DIAS DA SILVA FILHO		200
<b>COMPARECIMENTO DIA 09.02.2010 ÀS 08:00 HORAS</b>		
200 ° CELIA TERUKO ITO MIYAMOTO		201
201 ° RENATA ROCHA GOMES FELISBERTO		202
202 ° MARCIO FRANCISCO SANTOS DE FREITAS		203
203 ° EVERALDO DE SOUZA CARVALHO		204
204 ° CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CIRILO		205
205 ° LIGIA FRIAS		206
206 ° DANIEL MARIANO DE ALMEIDA		207
208 ° SUELLEN PEREIRA PINTO		209
209 ° DANIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA		210
<b>COMPARECIMENTO DIA 09.02.2010 ÀS 09:00 HORAS</b>		
210 ° LUCINEIA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS		211
211 ° CLAUDIO DA SILVA		212
212 ° CIBELE POTOMATTI		213
213 ° ELOISE DE OLIVEIRA FRANCA		214
216 ° PRISCILA FERNANDES		217
217 ° JONAS MENDONCA SANTANA		218
218 ° KARLA GRACE OLIVEIRA		219
<b>COMPARECIMENTO DIA 09.02.2010 ÀS 10:00 HORAS</b>		
220 ° LAURA KARINA TAMBUCCI		221
221 ° SERGIO LUIZ BARUTTI		222
222 ° ANDRE DOS SANTOS PEREIRA		223
223 ° EDNALDO DE PAULA SOUZA		224
224 ° LEANDRO LOPES FERNANDES		225
225 ° FOLVI SUELLEN CAMARA SILVA		226
226 ° ADEMIR SANTANA		227
<b>COMPARECIMENTO DIA 09.02.2010 ÀS 11:00 HORAS</b>		
230 ° DANIEL RODRIGUES DA SILVA		231
231 ° KELLY CRISTINA GARCIA MARQUES		232
233 ° PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA		234
234 ° MARCIO DE CARVALHO		235
235 ° ADRINA CAROLINA GOMES DE LIMA		236
236 ° RODRIGO GONCALVES DE CAMPOS		237
237 ° LEILA TEREZINHA SILVA SALES		238
<b>COMPARECIMENTO DIA 10.02.2010 ÀS 08:00 HORAS</b>		
240 ° ANDREANE SARMENTO		241
241 ° SUSANA SERAFIM VALERO DA SILVA		242
242 ° KARINA APARECIDA D ANGELO		243
243 ° MICHELE COSTA GUIMARAES DE CASTRO		244
244 ° ANDERSON FRANCISCO PAIVA DE SOUZA		245
245 ° DENISE RAPUCCI CATAO RODRIGUES ALVES		246
246 ° EUNICE RIBEIRO DA SILVA		247
247 ° JOSUE NEVES MARIN		248
248 ° JENNIFER BARRETO BEZERRA DE MELO		249
<b>COMPARECIMENTO DIA 10.02.2010 ÀS 09:00 HORAS</b>		
250 ° EMMENSON KLEBER DE OLIVEIRA		251
251 ° ABRAHAO BALDINO		252
252 ° DANIEL DE SOUZA VIEIRA		253
253 ° MARANA GUARIROBA DE OLIVEIRA		254
254 ° MARINA DIAS DE MELO DA SILVA		255
255 ° NIDIA LORENA PEDROSO RODRIGUES		256
257 ° ADRIANA DOS SANTOS ESPOLAOR		258
258 ° SIMONE DE BRITO SANTOS		259
259 ° PRISCILA CALADO CUTOLO		260
<b>COMPARECIMENTO DIA 10.02.2010 ÀS 10:00 HORAS</b>		
261 ° ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS		262
262 ° MARCELO RODRIGUES MORAIS		263
263 ° MARCOS SOUZA CARVALHO		264
264 ° KAIO HENRIQUE CORREA MASSA		265
265 ° SANDRA SUCUPIRA CHAGAS		266
266 ° MARILENE MARIA DA SILVA MACEDO		267
268 ° WALDIRENE GARCIA DE ANDRADE MEDEIROS		269
269 ° MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GALVAO		270
<b>COMPARECIMENTO DIA 10.02.2010 ÀS 11:00 HORAS</b>		
270 ° MALU MIDORI NAKAO TANAKA		271
271 ° EDINALDO DE LIMA MACEDO		272
273 ° GENIVALDO MIGUEL DE MELO		274
274 ° ANDREIA HOSANA DE LIMA		275
275 ° JUDI MEIRE LOPES DE OLIVEIRA		276
276 ° ROSILANDIR SANTANA BATISTA NARDY		277
277 ° SILVANA FERRAZ BATAGINI DA FONSECA		278
278 ° ROSEMEIRE MANN PEREIRA		279
279 ° MARCIMIANA SOARES LEITE ALFREDO		280
<b>COMPARECIMENTO DIA 11.02.2010 ÀS 08:00 HORAS</b>		
280 ° DANIELA FERNANDES GIACOPETTI PUTINI		281
281 ° EDSON ITIKAVA		282
282 ° NEVERTON YUJI KONDO		283
283 ° GIANE AMORIM BRANCO PESSOA		284
284 ° ELSÉN BORGES BARBOSA		285
285 ° ANDRE SAVOIA		286
286 ° LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA		287

288 ° RAFAEL COSME LEITE DE CAMPOS	289
289 ° MARCEL IWASE NAKASHIMA	290
<b>COMPARECIMENTO DIA 11.02.2010 ÀS 09:00 HORAS</b>	
291 ° PRISCILA CORDEIRO SANTANA LOPES	292
292 ° ANDREZA CAROLINE DE SOUSA	293
293 ° DANIELA GATTERMAIER AZEVEDO	294
294 ° LETICIA LARA DA MATA	295
296 ° ELZA REGINA FERNANDES SOUZA	297
297 ° LUCIANA SOUZA DA SILVA	298
298 ° DANILO COSTA VIEIRA	299
299 ° MARCELA ZENETILDE MUSTAPICH ESCOBAR	300
<b>COMPARECIMENTO DIA 11.02.2010 ÀS 10:00 HORAS</b>	
301 ° TERRY WILLIAM DURVALINO ALVES	302
302 ° JOSEANA MARIA DE JESUS	303
303 ° EMERSON DE ALMEIDA PEREIRA	304
304 ° RAMOM RODRIGO TRAJANO DA SILVA	305
305 ° MARIANA ALVES DOS SANTOS	306
306 ° MAYARA ROSANGELA PEDROSO	307
307 ° THAIS SILVEIRA NUNES BATAGIN	308
308 ° JOSE MARCIO VIEIRA	309
309 ° GABRIELLA FACUNTE	310
<b>COMPARECIMENTO DIA 11.02.2010 ÀS 11:00 HORAS</b>	
310 ° ANA CLAUDIA VILARONGA	311
312 ° MARCUS VINICIUS MIRANDA RIBEIRO	313
313 ° MARIA IZABEL ALVES RIBEIRO	314
314 ° ROZIVAL DUARTE DE SOUZA JUNIOR	315
315 ° PEDRO DA SILVA JUNIOR	316
316 ° KALERI NUNES PEDROSO	317
318 ° OSENIR FERREIRA DE SOUZA	319
319 ° NARJILA DOS SANTOS VIEIRA	320

**PORTARIA Nº 216/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**207º Rodrigo Aparecido Mangolin (153)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotado na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 217/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 07/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**218º João Paulo Alves da Rocha (141)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotado na SE03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 218/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 07/2010-SAM01.05.01, edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**217º Poliana Cristina Pinheiro (124)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na SAM01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 219/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**208º Marlene Alves Mariano Bezerra (69)**  
**209º Samara Guedes Cavalcante da Silva (70)**  
**210º Anna Paola Ayres Imenes (72)**  
**211º Jacqueline Vigilat Silva (81)**  
**212º Alessandra Toledo Ramalho (83)**  
**213º Alyne Cotta Paes (86)**  
**215º Lillian Carla Rodrigues da Silva (115)**  
**216º Isaac Maia de Alcântara Júnior (77)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 07 (sete) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Paulo Sussumu Thibana, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 220/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2010-SAS02.05, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 861/2007,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**21º Sandro de Souza Lima (5)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** desligamento de Waldemar Mendes de Mattos, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 221/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 04/2010-SASC 415/2009-SASC, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**44º Claudia Carlos da Silva (10)**  
**45º Sueli Aparecida Zague (223)**  
**46º Guaraciaba Aparecida Guimarães (349)**  
**47º Arminda Dourado Baleeiro (361)**  
**48º Raquel Rodrigues Cardoso dos Santos (363)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotadas na SAM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** 01 (uma) decorrente da transferência de Fabio Alves dos Santos e 04 (quatro) das dispensas de Marcelo Joaquim Gomes da Silva, Eduardo Prado de Oliveira, Elias Mastrocolla e Elias Vieira de Santana, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

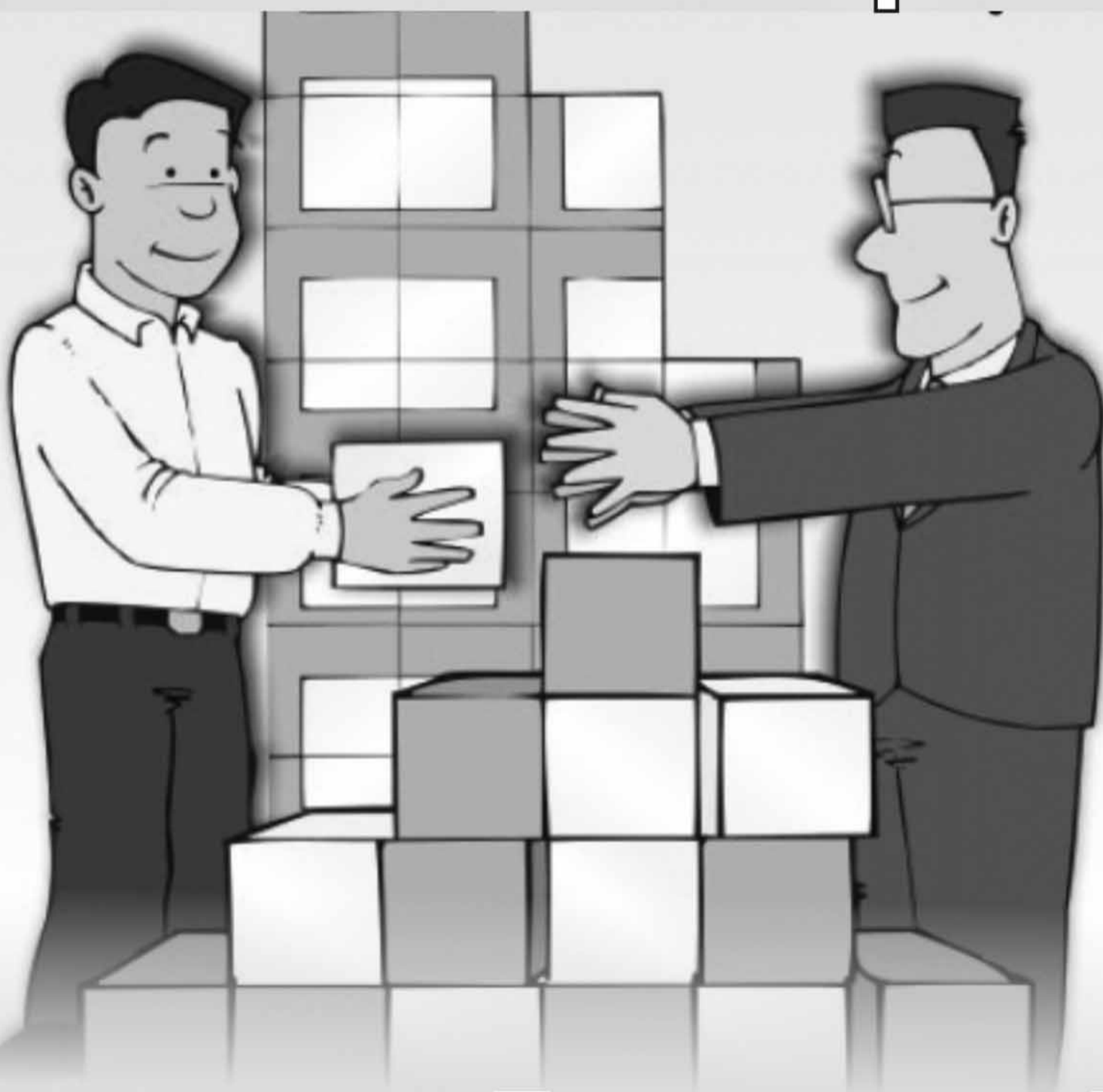
**PORTARIA Nº 222/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 015/2010-STT04, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,  
**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**329º Mário Alves de Souza (615)**  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente do desligamento de José Abílio do Nascimento, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 223/2010-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,  
**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **05.02.2010**;  
**CLAS. NOME**  
**214º Maria Gabriela Oliveira do Nascimento (código 35294) (5706) (113)**  
**Para a função de:** Assistente de Gestão Pública,





# Saiba o que é preciso para montar sua empresa



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)





linguagem: Artes Visuais.  
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Oswaldo Aurich Saldana**  
 CONTRATO/PEDIDO: 180/2009  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: Circo.  
 VALOR: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Planinvesti Administração e Serviços Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 2.501/2009.  
 OBJETO: Fornecimento de vale refeição aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.  
 VALOR: R\$ 49.661,73 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), NF. 53946.  
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são fornecidos aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência no Programa.  
**Priscilla Fernandes de Andrade**  
 CONTRATO/PEDIDO: 175/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança de Salão.  
 VALOR: R\$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Alessandro Dutra Garcia**  
 CONTRATO/PEDIDO: 167/2009  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, com Arte Educador, na linguagem: Música.  
 VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Barreto**  
 CONTRATO/PEDIDO: 184/2009 e 608/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na Modalidade: Música.  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.  
**Ricardo Gualer Pereira**  
 CONTRATO/PEDIDO: 164/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na Modalidade: Teatro.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Ricardo Marcelo Rocha Chiaradia**  
 CONTRATO/PEDIDO: 624/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Visuais, Modalidade: Grafite.  
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
**Rodrigo Santos da Motta**  
 CONTRATO/PEDIDO: 162/2009 e 602/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador na área de Artes Cênicas, Modalidade: HQ; e na área de Artes Visuais.  
 VALOR: R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e essencial também para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**Santa Bárbara Engenharia S/A.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 52/2003.  
 OBJETO: 39ª medição parcial referente execução de obras de construção do Hospital Regional dos Pimentas, sito à Rua São José do Paraíso com Rua Imperial, no Bairro dos Pimentas, Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 86.891,94 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 55.591,22 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 31.300,72 (trinta e um mil, trezentos reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NF. 03.  
 EXIGIBILIDADE: 19/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de construção do Hospital Regional dos Pimentas é indispensável, pois trata-se de hospital que atenderá às necessidades da população, principalmente desta região da cidade.  
**SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**  
 CONTRATO/PEDIDO: 7401/2009.  
 OBJETO: Serviços técnicos de atividades na área técnico-pedagógica para realização do PNQ – Plano Nacional de Qualificação.  
 VALOR: R\$ 40.761,60 (quarenta mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 8.152,32 (oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 32.609,28 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos) referente a recursos vinculados – MTE. NFs. 435 e 457.  
 EXIGIBILIDADE: 13/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para a execução de atividades técnico-pedagógicas do Plano Nacional de Qualificação, dentro dos critérios do convênio nº4/2006-TEM/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura de Guarulhos.  
**Siomara Sousa Santos**  
 CONTRATO/PEDIDO: 178/2009.

OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Solange Aparecida Marques Camargo**  
 CONTRATO/PEDIDO: 182/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança Afro.  
 VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Thiago Barreto dos Santos**  
 CONTRATO/PEDIDO: 940/2009  
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de interpretação e cinema nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 10/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.  
**TRANS NILL Transportes em Geral Ltda.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 813/2009.  
 OBJETO: Locação de veículos.  
 VALOR: R\$ 124.016,00 (cento e vinte e quatro mil e dezesseis reais), sendo R\$ 106.260,00 (cento e seis mil, duzentos e sessenta reais) referente a recursos próprios e R\$ 17.756,00 (dezesseite mil, setecentos e cinquenta e seis reais) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 656, 660, 661, 662, 665 e 667.  
 EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes à Secretaria de Esportes, Secretaria de Governo e Secretaria de Obras; essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para o transporte de funcionários que realizam a limpeza e a manutenção de praças, parques e áreas verdes; e essenciais também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o transporte de servidores municipais durante o desempenho de suas atividades.  
**Transnill Transportes Ltda – ME.**  
 CONTRATO/PEDIDO: 713/2009.  
 OBJETO: Locação de motocicleta com condutor.  
 VALOR: R\$ 3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), NFs. 37 e 39.  
 EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Governo, Esportes e Obras para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.  
**Ubiratan Teodoro da Silva**  
 CONTRATO/PEDIDO: 174/2009 e 626/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na área de Danças, Modalidade: B.BOY.  
 VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município; e essencial também à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.  
**Wilson César Silva**  
 CONTRATO/PEDIDO: 185/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Artes Visuais.  
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Wire Conceição Nascimento**  
 CONTRATO/PEDIDO: 190/2009.  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Capoeira.  
 VALOR: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.  
**Yara Cristiane Ciconi Costa**  
 CONTRATO/PEDIDO: 157/2009  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Dança.  
 VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).  
 EXIGIBILIDADE: 01/01/2010.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.”

## SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO nº. 38.404/2.009.  
 CONTRATO nº. 001103/2.010-SO.  
 TOMADA DE PREÇO nº. 010/2.009-SO.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **AR-DUTOS COMÉRCIO E INSTAL. DE AR COND. LTDA - EPP.**  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para implantação de sistema de exaustão e condicionamento de ar do auditório do Centro Municipal de Educação da Ponte Alta – Guarulhos - SP.  
**VALOR:** R\$ 325.664,00.  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.  
**ASSINATURA:** 29/01/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO nº. 28.087/2.009.  
 CONTRATO nº. 002303/2.010-SO.  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 017/2.009-SO.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**OBJETO:** Execução de obras de ampliação da Escola Anysio Teixeira à Rua Dom Silvério s/nº - Vila Paraíso –

Guarulhos - SP.  
**VALOR:** R\$ 4.390.453,99.  
**PRAZO:** 15 (quinze) meses.  
**ASSINATURA:** 29/01/2.010.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO DE ADITAMENTO nº. 184/2.009-SO.**  
**PROCESSO nº. 41.095/2.007.**  
**CONTRATO nº. 002/2.008-SOSP.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**  
**OBJETO:** Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação de tráfego pesado e passeio na Avenida Projecta no bairro da Cidade Industrial Satélite, neste município.  
**FINALIDADE:** Decréscimo no valor de **R\$ 9.649,89** (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.  
**ASSINATURA:** 31/12/2.009.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
**TERMO DE ADITAMENTO nº. 188/2.009-SO.**  
**PROCESSO nº. 7.029/2.006.**  
**CONTRATO nº. 077/2.008-SOSP.**

Item	Qtde Horas	Qtde Veic.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
39	4.500 H	04	Veículos Utilitários tipo Van Executiva ou similar com capacidade para até 16 (dezesseis) passageiros, inclusive o condutor em perfeitas condições de uso devidamente cadastrado na ANTT e com limite de uso de até 10 anos, condutor uniformizado e habilitado na categoria com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para o transporte de pessoal e uniformizado.	R\$ 11,50	R\$ 51.750,00
40	4.500 H	04	Veículos Utilitários tipo Van ou similar com capacidade para até 16 (dezesseis) passageiros, inclusive o condutor em perfeitas condições de uso devidamente cadastrado na ANTT e com limite de uso de até 10 anos, condutor uniformizado e habilitado na categoria com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para o transporte de pessoal e uniformizado.	R\$ 11,50	R\$ 51.750,00
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 103.500,00</b>	

**VALOR:** R\$ 103.500,00.  
**PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.  
**ASSINATURA:** 06/01/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO nº. 20.673/2.009.**  
**CONTRATO nº. 000303/2.010-SO04.**  
**ARP nº. 000413/2.009-SOSP.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde Veic	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
17	14.400	12	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MOD. F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R\$ 22,79	R\$ 328.176,00
22	4.800	04	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R\$ 22,13	R\$ 106.224,00
23	1.200	01	CAMINHÃO MEDIO MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 18,85	R\$ 22.620,00
24	1.200	01	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAU DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, UNIFORMIZADO, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR-06.	R\$ 23,16	R\$ 27.792,00
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 484.812,00</b>	

**PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.  
**ASSINATURA:** 08/01/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO nº. 26.796/2.009.**  
**CONTRATO nº. 000703/2.010-SO04.**  
**ARP nº. 000813/2.009-SOSP.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME.**  
**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtd Hs	Qtde Veic.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
40	9.300	09	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E COM LIMITE DE USO DE ATÉ 10 ANOS CONDUTOR UNIFORMIZADO E HABILITADO NA CATEGORIA COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PESSOAL E UNIFORMIZADO.	R\$ 11,50	R\$ 106.950,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 106.950,00</b>	

**VALOR:** R\$ 106.950,00.  
**PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.  
**ASSINATURA:** 06/01/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO nº. 20.664/2.009.**  
**CONTRATO nº. 000903/2.010-SO04.**  
**ARP nº. 000413/2.009-SOSP.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: JAMA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Qtde	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
17	8.800	11	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MOD. F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	R\$ 22,79	R\$ 200.552,00
19	2.400	03	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MOD. F-12.000, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M³ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	R\$ 29,73	R\$ 71.352,00
20	2.400	03	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, FACCHINI, OU SIMILAR.	R\$ 33,38	R\$ 80.112,00
22	800	02	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.	R\$ 22,13	R\$ 17.704,00
23	2.400	03	CAMINHÃO MÉDIO MODELO F-4.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO	R\$ 18,85	R\$ 45.240,00
<b>TOTAL GERAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 414.960,00</b>	

**PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.  
**ASSINATURA:** 06/01/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO nº. 20.659/2.009.**  
**CONTRATO nº. 001403/2.010-SO04.**

**ARP nº. 000913/2.009-SOSP.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.**  
**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO RS	TOTAL RS
49	18.000	15	VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTIVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 5,63	R\$ 101.340,00
51	6.000	05	VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTIVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE	R\$ 7,40	R\$ 44.400,00
<b>PREÇO TOTAL</b>				<b>R\$ 145.740,00</b>	

**VALOR:** R\$ 145.740,00.  
**PRAZO: 4.1 PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 27/04/2010.  
**ASSINATURA:** 08/01/2.010.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO nº. 21.909/2.009.**  
**CONTRATO nº. 001503/2.010-SO04.**

**ARP nº. 001013/2.009-SOSP.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
**CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.**  
**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:







# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA **PEV**

**Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.**

## **Gopóuva**

Rua Nadir, 34, com rua Utama

## **Macedo**

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

## **Paraventi**

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

## **Parque Mikail**

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

## **Vila Barros**

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

## **Santos Dumont**

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

## **Vila Galvão**

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

## **Jd Fortaleza**

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

**Torres Tibagy** □ Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

**Haroldo Veloso** □ Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

**João do Pulo** □ Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

**Cabralia** □ Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

**Inocoop** □ Av. Hum c/ rua Jardel Filho

**Ponte Grande** □ Al. Josefina Leme Zamataro c/ Av. Caetano Zamataro

**Continental** □ Rua Alzimar Vargas Batista, esquina c/ Av. "C"



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**

**2453-6738**



Prefeitura de  
**Guarulhos**  
www.guarulhos.sp.gov.br







**FICHA DE REGISTRO CADASTRAL**

DILI - SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos



Registro nº

Requeremos por meio desta, inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores

INSCRIÇÃO

REVALIDAÇÃO

**• Empresa**

Razão Social ou Denominação Social

Nome Comercial

**• Inscrição Estadual**

Nº do Registro

**• CNPJ Nº**

Nº do Registro

**• Empresa Individual**

Nº do Registro na JUCESP

**• Capital Social Integralizado**

Valor R\$

Nº do Registro

Data do Registro

**• Contrato Social**

Data da Fundação

Nº do Registro

Data do Registro

Estado

**• Última Alteração Contratual Autarquia?**

Nº do Registro

Data do Registro

**• Cadastrada anteriormente na**

Sim

Não

Número CRC

**• Endereço da Matriz**

Rua/Av.

nº

complemento

Bairro/Vila

Cidade

Estado

Cep

Cx. Postal

Tel.

Fax

Site

e-mail:

**• Endereço para correspondência**

Rua/Av.

nº

complemento

Bairro/Vila

Cidade

Estado

Cep

Cx. Postal

Tel.

Fax

Site

e-mail:

**• Corpo Societário**

Nome

R.G. Nº

**• Corpo Diretivo**

Nome

R.G. Nº

**• Razão Social de eventual antecessora****• Campos de atuação** - FABRICANTE - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - COMÉRCIO - OBRAS PÚBLICAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Relação detalhada dos materiais / serviços que está apto a fornecer. (se preferir apresentar relação a parte)

**• Pessoa para contato**

Nome

Telefone

E-mail

**• Termo de Responsabilidade**

RESPONSABILIZAMO-NOS PELAS INFORMAÇÕES SUPRA E RETRO E PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ORA APRESENTADOS DURANTE A VIGENCIA DESTE REGISTRO CADASTRAL, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM O INTEIRO TEOR DA INSTRUÇÃO PARA CADASTRO, BEM COMO, DECLARAMOS INEXISTIR QUALQUER DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE CONTRA ESTA EMPRESA POR QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA DO PAÍS

LOCAL / DATA

CARIMBO CNPJ

Assinatura

**• Recebido no setor de Cadastro de Fornecedores**

Data

Protocolo

Nome do Funcionário

Rubrica

**TELEFONES ÚTEIS****Polícia Militar****1900**[www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br)**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA**

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco

07091-050

Tel.: (11) 2463-5500

[cpam7p5@polmil.sp.gov.br](mailto:cpam7p5@polmil.sp.gov.br)**15.BPM/M - POLICIAMENTO**

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000

Tel.: (11) 2463-5555

[15bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:15bpmm@polmil.sp.gov.br)**31.BPM/M - POLICIAMENTO**

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. Candea, 400 - Cidade Seródio

Tel.: (11) 2467-2768

[31bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:31bpmm@polmil.sp.gov.br)**44.BPM/M**

Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário

Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap

Tel.: (11) 2408-3123

[44bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:44bpmm@polmil.sp.gov.br)

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**PABX - Prefeitura**  
**2475-8600**

## Centrais de Atendimento do Fácil

**Bom Clima:** Avenida Bom Clima, 49  
**Presidente Dutra:** Avenida Papa João Paulo I, 3.897  
**São João:** Estrada de Nazaré, 2.650  
**Parque Jurema:** Avenida Jurema, 453  
**Taboão:** Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327  
**Cumbica:** Avenida Santos Dumont, 387  
**Vila Galvão:** Rua Caixa D'Água, 14  
**Fácil Transportes e Trânsito:** Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima  
**Fácil Empresarial:**  
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
<b>São João:</b> Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	2486-5292
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica:</b> Avenida Mazação, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** 0800-101042  
**endereço eletrônico:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Telefone:** 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso</b>	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200</b>	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400</b>	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150</b>	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200</b>	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99</b>	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500</b>	2404-4331

**CAA - Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**  
Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima  
**Telefone:** 2087-4430

**CRF - Coordenadoria de Relações Federativas**  
Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima  
**Telefone:** 2475-8701

**CRI - Coordenadoria de Relações Internacionais**  
Rua Bartolomeu de Gusmão, 168 – Jd. Sta. Francisca  
**Telefone:** 2087-7620

**CM - Coordenadoria da Mulher**  
R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro  
**Telefone:** 2468-3569

**CIR - Coordenadoria da Igualdade Racial**  
R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão  
**Telefone:** 2409-6843

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	<b>199 – 2229-9788</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Timóteo Penteado, 1.578 – Vila Progresso	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Sede: Rua Condessa Amália, 23 – Picanço	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emílio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esportes</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Avenida Gilberto Dini, 41 – Bom Clima	<b>2475-6999</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde Fernão Dias – Dutra</b> Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	<b>2086-2280</b>
<b>Região de Saúde Dutra – Trabalhadores</b> Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	<b>2303-4230</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b> Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	<b>2475-9444</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica</b>	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>